LEI Nº797/2017 **TRAIRI, EM 23 DE JUNHO DE 2017.**

Ementa - "Dispõe sobre a denominação de via pública, localizada no Bairro Planalto Norte neste Município de Trairi-CE, e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRAIRI, ESTADO DO CEARÁ. no uso de suas atribuições legais, contidas na Lei Orgânica do Município.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de **RUA MARIA ALTINA DE SALES (MADRINHA MORENA)** a via pública de 376,45m, que inicia na **Av. Miguel Pinto (CE-163)** e termina na **Rua Libertino Vicente do Nascimento**, no Bairro Planalto Norte, neste município de Trairi-CE.

Art. 2º Cabe a Prefeitura Municipal de Trairi dar publicidade e conhecimento da referida denominação.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,

Cientifique-se

Cumpra-se

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRI, em 23 de junho de 2017.

MARCOS HENRIQUE FERREIRA DO PRADO
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE TRAIRI
Recebido em: 27/06/2017
Ass.:

Avenida Miguel Pinto Ferreira, nº356 CEP: 62.690-000- Planalto Norte – Trairi –Fone(85) 33511350 -
CNPJ 07.533.946/0001-62 – CGF 069202389